

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A., REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2014.**

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos quatorze dias do mês de abril de 2014, às 14h00 (quatorze horas) na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404, de quinze de dezembro de 1976, os Acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”) abaixo qualificados e que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da Sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procurador do Estado, Carlos Eduardo Teixeira Braga, portador da cédula de identidade RG nº 26.407674-6 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 223.915.248-62; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente, Philippe Vedolim Duchateau, portador da cédula de identidade RG nº 27.664.295-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.076.708-03; **(iii)** Andrea Sandro Calabi, portador da cédula de identidade RG nº 2.763.894 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.107.148-91; **(iv)** Francisco Vidal Luna, portador da cédula de identidade RG nº 3.500.003-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.950.828-53, neste ato representado por seu procurador, na forma do instrumento de mandato que foi exibido e fica arquivado na sociedade, o senhor Álvaro Sedlacek, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 35.047.059-5 - SSP/SP e inscrito na OAB/SP sob o nº 125.948, com endereço comercial na Rua da Consolação, 371, 10º andar, centro, São Paulo – SP, CEP: 01301-000; **(v)** Lídia Goldenstein, portadora da cédula de identidade RG nº 5.899.260-1 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.551.608-00; **(vi)** Milton Luiz de

Melo Santos, portador da cédula de identidade RG nº 58.325.876-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.408.541-49; **(vii)** Roberto Brás Matos Macedo, portador da cédula de identidade RG nº 4.152.508-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.587.478-91. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo quinto do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a Presidência da Assembleia o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Andrea Sandro Calabi, que convidou a mim, Lilian Cristina Real, Superintendente de Governança e Planejamento Substituta da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do mesmo do artigo quinto. Presentes, ainda, o Senhor Álvaro Sedlacek, Superintendente Jurídico da Desenvolve SP, e o Senhor Humberto Baptistella Filho, membro do Conselho Fiscal da Companhia, como convidados. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu a leitura das matérias a serem deliberadas e constantes da Ordem do Dia, de acordo com a respectiva Convocação, conforme segue: *“Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 14h00min do dia 14 de abril de 2014, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: (I) Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a) tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; (b) destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2013; (c) distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2013; (d) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; (II) Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (a) reforma do Estatuto Social; e, (b) consolidação do Estatuto Social da Sociedade. São Paulo, 04 de abril de 2014. Andrea Sandro Calabi - Presidente do Conselho de Administração”*. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme

retro descritas, os Acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (1): aprovar** as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como o Relatório da KPMG Auditores Independentes, que opinou no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício e semestres findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; **ITEM (2) aprovar** a destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2013, no importe **R\$ 29.524.664,59** (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte conformidade: **(a) Reserva Legal de 5%: R\$ 1.476.233,23** (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos); **(b) Dividendos Obrigatórios: R\$ 28.048.431,36** (vinte e oito milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) sendo: **R\$ 16.729.055,43** (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) sob a forma de Juros Sobre Capital Próprio; e, **R\$ 11.319.375,93** (onze milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) em Dividendos. **ITEM (3) ratificar** o pagamento dos Dividendos Obrigatórios já efetuados aos Acionistas, em 02/09/2013, 29/11/2013 e 07/03/2014, no valor total de R\$ 28.048.431,36 (vinte e oito milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) sendo: R\$ 16.729.055,43 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) sob a forma de Juros Sobre Capital Próprio; e, R\$ 11.319.375,93 (onze milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) sob a forma de Dividendos. **ITEM (4) eleger** os membros efetivos e respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **(i) Carlos Henrique**

Flory, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.949.950-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.994.208-59, residente à Alameda dos Anapurus, nº 511, apartamento 41, Moema, São Paulo – SP, CEP: 04087-000, e respectiva suplente, Carmem Aparecida Abad, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, pós graduada em Psicologia Educacional e Escolar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.668.619-X – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.171.938-48, residente à Rua Falchi Gianini, 311, apartamento 122-A, Vila Prudente, São Paulo – SP, CEP: 03136-040; **(ii)** Humberto Baptistella Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.122.984-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.713.168-00, residente à Rua Batista Parente, nº 107, Pari, São Paulo – SP, CEP: 03022-080, e respectivo suplente, Marildo Manoel do Nascimento, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.877.114-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.642.048-30, residente à Rua Olavo de Paula Borges, nº 88, apartamento 23, Ponta da Praia, Santos – SP, CEP: 11035-130; **(iii)** Atilio Gerson Bertoldi, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.102.088-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.880.228-49, residente à Alameda Rússia, nº 258, Alphaville 1, Barueri – SP, CEP: 06474-160 e respectivo suplente, Tadeu de Jesus Labbate, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.855.241-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.008.448-57, residente à Rua Itacema, nº 199, apartamento 113, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04530-050; e **(iv)** Tomás Bruginski de Paula, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.554.630-1 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.553.068-98, residente à Rua Morás, nº 588, apartamento 301, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05434-020, e respectivo suplente, Tzung Shei Ue, brasileiro naturalizado, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.671.643-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.829.408-81, residente à Rua Apeninos, nº 800 apartamento 908, Paraíso, São Paulo – SP, CEP: 04104-020. Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e na impossibilidade de

comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos Diretores da Companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a, pelo menos uma reunião mensal, e farão jus, ainda, à gratificação “*pro rata temporis*”, paga no mês de dezembro, nos termos da Deliberação Codec nº 001/1991. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. E, finalmente, no que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Geral deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer Codec nº 038/2014. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos Acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, quatorze de abril de dois de dois mil e quatorze.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

Estado de São Paulo

Procurador Carlos Eduardo Teixeira Braga

Companhia Paulista de Parcerias

Philippe Vedolim Duchateau

Andrea Sandro Calabi (Presidente da Assembleia Geral)

Francisco Vidal Luna

Representado por seu procurador Álvaro Sedlacek

Lídia Goldenstein

Milton Luiz de Melo Santos

Roberto Brás Matos Macedo

Membro do Conselho Fiscal

Humberto Baptistella Filho

Secretária

Lilian Cristina Real